

MUNICÍPIO DE CORUCHE**Deliberação n.º 2936/2009****Empreitada de Execução do Pavilhão Polidesportivo da Escola Secundária de Coruche**

Dionísio Simão Mendes, presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público que o órgão por si presidido, na sua reunião de 16 de Setembro de 2009, deliberou considerar, ao abrigo do n.º 5 do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 34/2009, os investimentos na “Execução do Pavilhão Polidesportivo da Escola Secundária de Coruche”, inseridos na modernização do Parque Escolar do Concelho de Coruche, prioritários para efeitos das medidas excepcionais de contratação pública previstas no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/2009 e publicitar a presente deliberação, em simultâneo, no *Diário da República* e no Portal da Internet dedicado aos contratos públicos, considerando:

Que nos termos do Decreto-Lei n.º 34/2009:

Prevê o n.º 1 do artigo 1.º que “O presente decreto-lei estabelece medidas excepcionais de contratação pública aplicáveis aos procedimentos de concurso limitado por prévia qualificação e de ajuste directo destinados à formação de contratos de empreitada de obras públicas, de concessão de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, necessários para a concretização de medidas nos seguintes eixos prioritários:

- a) Modernização do Parque Escolar;
- b) Energias renováveis, eficiência energética e redes de transportes de energia;
- c) Modernização da infra-estrutura tecnológica — redes Banda Larga de Nova Geração;
- d) Reabilitação Urbana.”

Prevê o n.º 5 do mesmo artigo que “Quando a entidade adjudicante seja um município ou um a empresa do sector empresarial local, a prioridade referida no n.º 1 é estabelecida, por cada investimento ou por cada conjunto de investimentos similares, por deliberação da câmara municipal, nos termos legais.”

Para o geral conhecimento se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

18 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Dionísio Simão Mendes*.

302379735

MUNICÍPIO DA COVILHÃ**Aviso n.º 18899/2009****Lista de ordenação final**

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, por despacho do Presidente da Câmara de 23 de Setembro de 2009, foi homologada a lista de ordenação final do procedimento concursal comum para a contratação de dois Assistentes Técnicos — área administrativa para o exercício de funções por tempo indeterminado, cujo aviso de abertura do referido procedimento, foi publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 106 de 02/06/2009, composta pelos seguintes candidatos aprovados:

Maria Helena Vaz Ribeiro Gaiola — 17,4 valores;
 Rui Samuel Lopes — 16,9 valores;
 Paulo Jorge Domingues Rodrigues Marques — 15 valores;
 Margarida Raquel Cavaca Gil — 14,9 valores;
 Lara Catarina Pereira Gomes Silva — 14,4 valores;
 Maria Goreti Dias Fernandes Diogo — 13,3 valores;
 Daniel Brito Rodrigues — 13,2 valores;
 José Filipe Martins Correia Sequeira — 13 valores;
 Maria Alexandra Elias Pacheco — 12,6 valores;
 Helena Marisa Moreira Pinto da Silva — 12,6 valores;
 Ana Patrícia de Sousa Nunes — 11,8 valores.

9 de Outubro de 2009. — O Vereador Responsável Pela Gestão Pessoal, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros*.

302414231

MUNICÍPIO DE ESPINHO**Aviso n.º 18900/2009**

A Câmara Municipal de Espinho torna público que relativamente ao procedimento concursal comum de contratação de 10 Assistentes

Operacionais (Auxiliares de Acção Educativa), em regime de contrato a termo resolutivo certo, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 134, de 14 de Julho de 2009, se encontra afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e na página da Internet da autarquia, aviso onde consta a lista de ordenação final dos candidatos. Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria supracitada, o prazo para os interessados se pronunciarem, é contado a partir da data de publicação do presente aviso.

16 de Outubro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rolando Nunes de Sousa*.

302454116

Aviso n.º 18901/2009

A Câmara Municipal de Espinho torna público que relativamente ao procedimento concursal comum de contratação de 2 Assistentes Operacionais (Assistentes de Acção Educativa), em regime de contrato a termo resolutivo certo, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 134, de 14 de Julho de 2009, se encontra afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e na página da Internet da autarquia, aviso onde consta a lista de ordenação final dos candidatos. Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria supracitada, o prazo para os interessados se pronunciarem, é contado a partir da data de publicação do presente aviso.

19 de Outubro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rolando Nunes de Sousa*.

302456896

Declaração de rectificação n.º 2612/2009

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 16226/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 17 de Setembro de 2009, rectifica-se que onde se lê «21 Professores de Inglês» deve ler-se «22 professores de Inglês».

16 de Outubro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rolando Nunes de Sousa*.

302454043

MUNICÍPIO DE LOURES**Aviso n.º 18902/2009****Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de divisão de Gestão de Pessoal**

Considerando a conclusão do procedimento concursal para recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150 de 05 de Agosto de 2009 e na Bolsa de Emprego (BEP) com o código de oferta n.º OE200908/0241 e no jornal de expansão nacional “Diário de Notícias” a 07 de Agosto de 2009 e, nos termos do disposto do n.º 8, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicada às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, os titulares do cargo de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do organismo, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos.

Atendendo ainda que o júri de selecção do referido procedimento concursal, propôs nomear, através da Acta n.º 3, datada de 16 de Setembro de 2009 e homologada a 17 de Setembro de 2009, a candidata Carla Susana Moita Arrifana, por considerar que era esta que reunia os requisitos legais exigidos ao provimento do cargo e detém competências e experiência que correspondem ao perfil profissional pretendido para o desempenho do cargo e prossecução das atribuições e objectivos de serviço.

Considerando que a aludida candidata reúne os requisitos legalmente exigidos, designadamente os previstos no n.º 1, do artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e detém o currículo e perfil adequados para o desempenho do cargo, foi determinado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 29 de Setembro de 2009 a nomeação de Carla Susana Moita Arrifana, para exercer o cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, pelo período de 3 anos.

A nomeação produz efeitos a partir de 29 de Setembro de 2009, data do despacho do Sr. Presidente.